



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017, ENTRE  
O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA  
CONSTRUTORA E & J LTDA-ME, PARA O FIM QUE  
NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato por intermédio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer o **Sr. IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA** residente e domiciliado neste município e a empresa **CONSTRUTORA E & J LTDA-ME**, estabelecida na Rua Elpídio Ribeiro da Silva, nº 141, sala 01, Campo dos Velhos, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62030-070, inscrita no CNPJ sob nº 41.634.619/0001-35, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 97031029976 SSP-CE e CPF nº 323.613.603-06 residente e domiciliado na Rua Elpídio Ribeiro da Silva, nº 141, Campo dos Velhos, Estado do Ceará, CEP: 62030-070, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016-SECJEL/CPL** tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supra citada e no Parágrafo 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGENCIA** da **Contratação de Empresa Especializada na Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro DR JUVÊNCIO DE ANDRADE**, no município de Sobral-CE, por mais **120 (cento e vinte)** dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

Qualdo  
Mauá




**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SOBRAL**

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, de                      de                      .

  
\_\_\_\_\_  
IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1. Francisco Rivaldo B. da Silva  
CPF.: 011.394.773-90

2. Maria Semille Cavalcante da Silva  
CPF.: 074.860.183-06